

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Atos Oficiais assinados pelo Prefeito Oswaldo Dias:

PORT/CGP/Nº 47.130 de 16/09/2010 - REESTABELECE, a partir de 15/09/2010, por meio de decisão judicial o pagamento de complementação de proventos de aposentadoria do ex-servidor **Pedro Armelindo Dancona**, tendo em vista, ainda, o que consta do Processo Administrativo nº 199753/95.

PORT/CGP/Nº 47.222 de 04/10/2010 - RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear, a partir de 13 de Outubro de 2010, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I -

	Nome	Cargo	Class.	RG
1	Michelle Gonçalves De Carvalho	Professor I -22h	237	429149530
2	Regiane Silva Santos Sá	Professor I -22h	238	433270615
3	Cintia Santos Silva	Professor I -22h	239	442531588
4	Mauro Sergio Camargo De Oliveira	Professor I -22h	240	123458602
5	Mércia Fernandes Gotardo De Cara	Professor I -22h	241	186023534
6	Márcio Alves Ribeiro	Professor I -22h	242	16887963
7	Claudia De Carvalho Pereira	Professor I -22h	243	19259218x
8	Claudia Silva Carvalho Dos Santos	Professor I -22h	244	230192464
9	Maria Do Carmo De Barros Brito	Professor I -22h	245	255878266
10	Adriana Saraiva Da Silva	Professor I -22h	246	238306082
11	Valeria Andrade Ferreira	Professor I -22h	247	m7170813
12	Valéria Martins	Professor I -22h	248	251039067
13	Alcides Lopes Da Costa	Professor I -22h	249	2351904
14	Viviane Serain Tortelli Ceratti	Professor I -22h	250	2510383306
15	Maria Solange Silva Nascimento	Professor I -22h	252	376893941
16	Débora Montalvão Viana	Professor I -22h	253	295419416
17	Cristiane Gomes Do Nascimento	Professor I -22h	254	321104663
18	Shirley Costa De Oliveira Fileto	Professor I -22h	255	29889208x
19	Izabel Cristina Queiroz Dos Santos	Professor I -25h	108	181182865
20	Isaldete Do Nascimento Alves Andrade	Professor I -25h	109	209227242
21	Monica Aparecida Da Silva Pinto	Professor I -25h	110	23928222x

Artigo 2º - O prazo para a posse é de 09 (nove) dias corridos e dar-se-á no dia 21 de Outubro de 2010, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º - O exercício terá início em 27 de Outubro de 2010, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º - Os candidatos nomeados no artigo 1º deverão comparecer no Anfiteatro Municipal, subsolo do Paço Municipal, sito na Avenida João Ramalho 205, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei, munidos de cópias simples, acompanhados dos

Cronograma para escolha de vagas:

Todos os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º às **14h do dia 18 de Outubro de 2010**:

Cargo	Total de vagas	Total de convocados
Professor I – 22h	12	18
Professor I – 25h	02	03

Oswaldo Dias, Prefeito do Município de Mauá informa:

Instruções da escolha:

- A nomeação em número superior às vagas oferecidas ocorre em razão da possibilidade de desistência. Na hipótese de existirem candidatos que não tenham a oportunidade de escolha de vagas pelo esgotamento das mesmas, o candidato não perderá o direito, de acordo com a sua classificação, de assumir cargos que vierem a vagar dentro do prazo de validade do concurso.
- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada escolherá a vaga, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.

PORT/CGP/Nº 47.223 de 04/10/2010 – **RESOLVE**:

Artigo 1º - Nomear, a partir de 13 de Outubro de 2010, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I -

	Nome	Cargo	Class	RG
1	Ana Paula Maximo	Agente Administrativo I	90	332338691
2	Jaqueline Alcantara De Lemos Jesus	Agente Administrativo I	91	429309673
3	Bruno Marchetti	Agente Administrativo I	92	408751204
4	Rafael Rodrigues Nascimento	Agente Administrativo I	93	436289271
5	Renata De Carvalho Higino	Agente Administrativo I	94	440554524
6	Helen Credendio Da Silva	Agente Administrativo I	95	427675236
7	Diego Barros Galan	Agente Administrativo I	96	448379612
8	Eduardo Rezende De Santana	Agente De Trânsito E Transporte	9	342282700
9	Miguel Peres Neto	Agente De Trânsito E Transporte	10	11144209
10	Eliseu Alves Guimaraes	Agente De Trânsito E Transporte	11	181627991
11	Isabel Akemi Oyama	Analista De Recursos Humanos I	7	43995633x
12	Carlos Eduardo De Jesus	Analista De Sistemas Pleno	1	320198340
13	Marianne Botossi De Oliveira	Arquiteto	17	435004761
14	Rosimeire Paixão Dos Santos	Auxiliar De Apoio Operacional I	75	349026166
15	Cristine Da Silva Pinto Dutra	Auxiliar De Apoio Operacional I	76	525867260
16	Sara Marita Aballay Da Silva	Auxiliar De Apoio Operacional I	77	414588095
17	William James Multini De Lima	Auxiliar De Apoio Operacional I	78	422274586
18	Everton Fontana	Auxiliar De Apoio Operacional I	79	443583936
19	Cleber Fernandes Da Silva	Desenhista I	3	431874955
20	Sandra Regina Galesso Ozilio	Engenheiro Civil	10	236101778
21	Bento Mano Kato	Engenheiro Civil	11	271563217
22	Marcela Ferri	Fonoaudiólogo I	5	337391336
23	Aurea Pereira Garcia	Merendeira I	50	181887630
24	Jaqueline Vidal Pereira	Merendeira I	51	457931103
25	Fábio Inokuti	Procurador	5	33857870

26	Orlando Da Silva Junior	Programador De Computador I	1	470620006
27	José Carlos Santos Brito	Técnico Em Edificações I	4	270051491
28	Wilton Alves Da Silva	Técnico Em Suporte De Informática I	5	248312133

Artigo 2º – O prazo para a posse é de 09 (nove) dias corridos e dar-se-á no dia 21 de Outubro de 2010, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º – O exercício terá início em 27 de Outubro de 2010, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º – Os candidatos nomeados no artigo 1º deverão comparecer no Anfiteatro Municipal, subsolo do Paço Municipal, sito na Avenida João Ramalho 205, Vl. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei.

Oswaldo Dias, Prefeito do Município de Mauá informa:

Cronograma para escolha de vagas:

Todos os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º às **09h do dia 18 de Outubro de 2010:**

Instruções da escolha:

- A nomeação em número superior às vagas oferecidas ocorre em razão da possibilidade de desistência. Na hipótese de existirem candidatos que não tenham a oportunidade de escolha de vagas pelo esgotamento das mesmas, o candidato não perderá o direito, de acordo com a sua classificação, de assumir cargos que vierem a vagar dentro do prazo de validade do concurso.
- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada escolherá a vaga, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.